



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE) EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e trinta minutos, em reunião por vídeo conferência na Plataforma Microsoft TEAMS, verificado quórum, foi aberta a 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a condução da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, Coordenadora do CIG/PGDF. Fizeram-se presentes a Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, Sarah Guimarães de Matos, o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, o Secretário-Geral, Helder de Araújo Barros e a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança realizou a leitura da pauta sobre os seguintes assuntos: Monitoramento e Avaliação de Resultado-Chaves PEI 2020-2025 (1ª Revisão); Aprovação da Carteira de Projetos Estratégicos e do Catálogo de Iniciativas PGDF; Aprovação do Plano Anual de Capacitação - PAC-PGDF 2022; e Relatório de desempenho quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à Corrupção - E-PREVENÇÃO (proposta adotada pela ENCCLA).

ITEM 1 - ASSUNTO: Monitoramento e Avaliação de Resultado-Chaves PEI 2020-2025 (1ª Revisão):

A Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança iniciou a sessão apregoando o Processo SEI 00020-00044844/2021-21, que trata do monitoramento e avaliação dos Resultados-Chaves do Planejamento Estratégico Institucional 2020-2025. A palavra foi concedida ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, que iniciou seu voto explanando sobre os projetos integrantes da 2ª Batalha, consubstanciados na ampliação da efetividade da representação judicial, o incentivo à cultura da consensualidade e a garantia da consultoria jurídica clara e propositiva. Dentro deste escopo, o referido Procurador esclareceu que, no âmbito do resultado-chave "reduzir em 12% o acervo de precatórios, anualmente", encontram-se os projetos "Sistema Integrado de Gestão de Precatórios" e o "Precatório-Rápido: portal e aplicativo mobile para acordo direto"; e, no âmbito do resultado-chave "ampliar de 0 para 100% a utilização de modelo de solução consensual de conflitos nas Procuradorias Especializadas", estão inseridos os projetos "Painel de Judicialização dos Litígios de Saúde no Distrito Federal" e "CAMEDIS: Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde". O Procurador-Geral Adjunto prosseguiu no relato da evolução da execução das iniciativas vinculadas a cada um dos resultados-chaves, ressaltando que, quanto à redução do acervo de precatórios, o cumprimento do Plano de Pagamento de Precatórios do Distrito Federal do ano de 2021, no valor total de R\$ 382.000.000,00 (trezentos e oitenta e dois milhões de reais), segue em vias de concretização faltando apenas o repasse do mês de dezembro, o que revela o igual cumprimento da meta contida no Planejamento Estratégico da PGDF alusiva ao tema, na medida em que o valor do plano anual corresponde a 12% da dívida de precatório apurada ao final do exercício, com vistas à quitação integral da dívida até o ano de 2029. Explicou que o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Precatórios está aguardando a contratação da empresa responsável e que estão em curso as tratativas para a celebração de acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que está incluído no Planejamento Estratégico do Distrito Federal e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Distrito

Federal. Salientou que, quanto ao Precatório-Rápido, foi realizada a inclusão dos custos para o desenvolvimento da ferramenta e também aguarda-se a contratação da empresa responsável. No que tange à utilização do modelo de solução consensual de conflitos, frisou que a Procuradoria-Geral do Contencioso deu início à formulação de proposta de ato normativo que visa ampliar modelos de solução consensual de conflitos envolvendo entes públicos distritais representados pela Procuradoria. Ato contínuo, o aludido Procurador explanou sobre as reuniões realizadas com a Secretaria de Estado de Saúde, ocasiões nas quais foram apresentados os sistemas em operação para administração do fluxo de medicamentos e procedimentos judicializados "Track-Care e Planilhas Integradas", informando que foi aprovado orçamento para contratação de empresa que deve desenvolver um sistema próprio, capaz de integrar os duas ferramentas em operação, gerando relatórios de informações sobre a judicialização da saúde. Registrou que também ficou acertado nas reuniões que serão levados à assinatura o plano de trabalho e a minuta do acordo de cooperação técnica para implementação da Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde. Ato contínuo, o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso votou no sentido de que o Comitê Interno de Governança recomende, para o Sistema Integrado de Gestão de Precatórios, o acompanhamento do trâmite do processo de contratação da empresa que será responsável pelo desenvolvimento da ferramenta; para o Precatório-Rápido, o acompanhamento do trâmite do processo de contratação da empresa que será responsável pelo desenvolvimento da ferramenta; para o Painel de Judicialização dos Litígios em Saúde do Distrito Federal, a suspensão do desenvolvimento do sistema até que a CAMEDIS entre em operação e se reavalie a real necessidade de desenvolvimento desse painel; e para a Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde, o acompanhamento da conclusão dos atos formais prévios à implementação da CAMEDIS, com vistas à sua efetiva entrada em operação. Na sequência, a Procuradora-Coordenadora concedeu a palavra para a Procuradora-Geral do Consultivo, que passou a expor sobre o andamento das iniciativas relativas ao 2º Resultado-Chave da 2ª Batalha do PEI-PGDF, atinente ao aumento da eficiência e efetividade na resposta aos órgãos consulentes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Detalhou cada iniciativa, seu status e o respectivo plano de ação. Como iniciativas, elencou as seguintes: desenvolvimento de sistema de avaliação com instrumento (questionário), temas de avaliação e público-alvo; adaptação das minutas de editais e de ajustes, bem como os pareceres normativos e referenciais à Lei nº 14.133/2021; criação de Ementário da Consultoria Jurídica da PGDF; aprimoramento do sistema de pesquisa de pareceres; e a capacitação dos públicos interno e externo para a correta utilização dos instrumentos disponibilizados pela Consultoria Jurídica. Ao especificar cada iniciativa, registrou que a PGCONS elaborou minuta de questionário para coleta de informações tendo como modelo o questionário da Advocacia Geral da União; informou que foi instituído grupo de trabalho para promover estudos e propor a adaptação de procedimentos e documentos da Administração Pública do DF à nova lei de licitações; que o ementário está em fase inicial de desenvolvimento em conjunto com a Biblioteca, assim como o aprimoramento do sistema de pesquisa de pareceres, que conta com *software livre Dspace*, o qual tem como característica a possibilidade de pesquisa no inteiro teor do opinativo. Finalizou dirimindo sobre o projeto de capacitação dos públicos externo e interno com *Webinar* realizado em conjunto com a Controladoria-Geral do Distrito Federal, ocasião em que foram abordadas a atuação do consultivo com foco na orientação dos gestores. Acrescentou, ainda, que o CIG-PGDF instituiu o indicador "*Grau de eficiência e efetividade na resposta*", que visa medir o grau de eficiência e efetividade na resposta aos órgãos consulentes da PGDF. e que a fórmula será elaborada a partir da proposta de questionário. Registrou que todas as iniciativas expostas acima resultam na melhoria do grau de eficiência e efetividade nas respostas apresentadas pela PGCONS aos órgãos e entidades do DF. Quanto ao questionário especificamente, elaborado pela PGCONS em conjunto com a ASCOM, destacou que, após aprovação, será iniciada sua aplicação à PGCONT, PGFAZ e SEGER, fontes iniciais de coleta. Por fim, recomendou a aprovação do questionário e aplicação ao público interno da PGDF (PGCONT, PGFAZ e SEGER); e a abertura de processo SEI com a finalidade de consolidar as ideias referentes à criação do Ementário da Consultoria Jurídica e dar continuidade ao projeto. Ato contínuo, passou ao monitoramento e à avaliação da execução do 4º resultado chave da 1ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão, consubstanciada no aumento de 0 para 2 a disponibilização de conjunto de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal. Quanto à iniciativa da elaboração do Plano de Dados Abertos da PGDF, a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo afirmou que o Plano de Dados abertos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal teve vigência até o ano de 2019 e que, para concretizar a estratégia de disponibilização de conjuntos de dados abertos no Portal, foi instituído Grupo de Trabalho. Frisou que para medir o desempenho da execução do 4º Resultado-Chave

da 1ª Batalha, o CIG-PGDF instituiu o indicador "*Total de conjunto de dados abertos publicados no Portal de Dados Abertos do DF*", que visa medir a quantidade de conjunto de dados abertos publicados no Portal de Dados Abertos do DF. Afirmou que a linha de base (ano 2021) é 0 (zero) e a meta está estipulada para 2023 em 1 (um), eis que a periodicidade da apuração é bianual. Dando continuidade, a Procuradora-Coordenadora concedeu a palavra ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital que iniciou sua explanação a respeito do monitoramento e avaliação da execução do 1º, 3º e 4º Resultados-Chave da 3ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão, traduzidos nos seguintes pontos: aumento de 0,3% para 1% a taxa de recuperação dos valores inscritos em dívida ativa ajuizada; na redução em 30% o estoque de processos de execução fiscal; no aumento para 10% o número de contribuintes monitorados dentro de um modelo de gestão estratégica da dívida ativa ajuizada. Descreveu o andamento das iniciativas e avaliou a performance dos indicadores de desempenho estratégico. Ressaltou que embora não tenha sido materializada a Política de Educação Fiscal para o Contribuinte, tendo em vista estar em vias de contratação da agência responsável pela elaboração, as ações de protestos, a criação da 2ª Vara de Execução Fiscal e o REFIS foram medidas de grande relevância, além da edição de Portaria Conjunta com a Secretaria de Economia cujo objeto é a cobrança administrativa do crédito público. Citou o aperfeiçoamento do SAJ e a adoção de fluxos no PJe com o apoio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Mencionou, ademais, o aumento do número de Certidões de Dívida Ativa protestadas. Reforçou que a utilização definitiva do indicador de desempenho estratégico somente poderá ser analisado na próxima reunião deste CIG, mediante dados oficiais ainda não disponíveis. Quanto à redução do estoque de processos de execução fiscal, frisou que a PGFAZ tem atuado para instruir a política de peticionamento em massa com o fim de atingir o índice de 6,25% de processos extintos para o ano de 2021. Informou que foi encaminhado à Casa Civil projeto de lei para deixar de ajuizar execuções fiscais de valores baixos, bem como para autorização de desistência das execuções fiscais cujos valores são inferiores ao custo econômico da ação. Quanto ao monitoramento de devedores, ponderou que embora a meta de 2021 seja 0%, no âmbito do processo do processo SEI 00020-00042584/2021-59 foi iniciado trabalho de monitoramento de grandes devedores no âmbito da PGFAZ, de forma provisória, até a implementação do Sistema de Gestão da Dívida Ativa, com o módulo "*Ciclo de Vida da CDA*", com conclusão prevista para dezembro de 2023. Destacou, ainda, a proposta de edição de lei do *rating* que visa segmentar os devedores do DF a partir de critérios objetivos que envolvam a probabilidade de recuperação de ativos em prol do erário público, que se encontra na Secretaria de Estado de Economia em fase final de apreciação. Finalizou recomendando o constante monitoramento dos projetos e condicionantes mencionados, em especial os que necessitam de contratações e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e a aprovação dos projetos de lei já encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Na sequência, a palavra foi concedida ao Secretário-Geral que iniciou sua explanação a respeito do monitoramento e avaliação da execução do 2º Resultado-Chave da 3ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão e do Resultado-Chave relativo à ampliação de 1 para 3 dos métodos de cobrança extrajudicial. Apresentou os dados que comprovaram o aumento do número de protesto de 139,07% do 1º semestre de 2020 (janeiro a junho) para o 1º semestre de 2021 (janeiro a julho); o aumento do número de protesto de 440,62% do 1º semestre de 2021 (janeiro a julho) para o 2º semestre de 2021 (julho a novembro). Relatou que para aferir a execução do 2º Resultado-Chave da 3ª Batalha foi instituído o indicador "*Total de métodos de cobrança extrajudicial praticados na PGDF*", que visa medir a quantidade de métodos de cobrança extrajudicial praticados na PGDF. Frisou ser necessário aguardar a contratação relativa à segmentação de devedores e outros meios de acionamentos, de modo a permitir melhor avaliação da performance do indicador e indicou, no que tange ao 2º Resultado-Chave da 3ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, a necessidade de avaliação dos mecanismos e meio de monitoramento de trabalho para negativação de devedor em cadastro de inadimplentes, mediante mapeamento dos processos de trabalho correlacionados. Quanto ao 2º Resultado-Chave da 5ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão, atinente à redução em 15% o índice de absenteísmo na PGDF, ressaltou a evolução das iniciativas quanto à implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, a realização do dimensionamento da força de trabalho e a elaboração de Programa de Valorização e Reconhecimento do Servidor. Informou que foi aprovado, pelo CIG-PGDF, o "*índice de duração do afastamento dos servidores da PGDF*", que visa medir o absenteísmo de servidores da PGDF no que tange aos afastamentos por adoecimento e concluiu indicando a avaliação acerca da readequação do TAP do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; do encaminhamento à Procuradora-Geral do Distrito Federal de proposta de portaria para instituição de

comissão de acompanhamento da consultoria de dimensionamento da força de trabalho da PGDF; e a apuração do índice de duração dos afastamentos dos servidores da PGDF no 2º quadrimestre de 2021. Quanto ao 3º resultado chave da 4ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão, atinente ao aumento para 75% o grau de satisfação do usuário do sistema de automação judicial, lembrou que o CIG-PGDF decidiu, de forma estratégica, pela autorização da abertura de procedimentos para análise, estudos, aquisição e contratação no mercado de outro sistema de automação de processo judicial eletrônico, em paralelo à manutenção do SUPP como projeto estratégico. Destacou que, para medir o desempenho da execução do 3º Resultado-Chave da 4ª Batalha, o CIG-PGDF instituiu o indicador "*Grau de satisfação do usuário do sistema de automação judicial*", que visa medir o grau de satisfação do usuário do sistema de automação judicial por meio de pesquisa de satisfação. Reforçou que é necessário aguardar a implementação do novo sistema e a fase de utilização pelos Procuradores e Servidores, com vista à aplicação de novo estudo para apuração do grau de satisfação dos usuários. Quanto ao 1º Resultado-Chave da 4ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão, atinente ao aumento de 2 para 14 o número de serviços digitalizados da Carta de Serviços da PGDF, relatou as iniciativas da disponibilização de requerimento via Sistema de Peticionamento Eletrônico, da criação da Agenda de Serviços ao Cidadão, da criação do Portal de Serviços ao Cidadão e o desenvolvimento de serviço para acesso de informações do processo judicial e da situação da dívida. Para medir a performance do 1º Resultado-Chave da 4ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, o CIG-PGDF instituiu o indicador "Total de serviços digitalizados na Carta de Serviços da PGDF". Assim, demonstrou que no período definido da linha base de 2021 a 2025, estabeleceu-se como meta o total de 2 serviços digitalizados para os 2 primeiros anos (2021-22). Concluiu que, como não houve expectativa de aumento da oferta entre esse interregno, o proveito da medição ocorrerá apenas no próximo exercício, quando será possível comparar o quantitativo atual com o futuro. No que tange ao 2º Resultado-Chave da 4ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão e ao Resultado-Chave atinente ao aumento de 8 para 20 a produção diária de cálculos por servidor, foram mencionadas as seguintes iniciativas: implantação do Sistema de Administração de Precatórios - SAPRE; a implantação do módulo de cálculos do sistema de automação judicial e o desenvolvimento de sistema de cálculos. Salientou que tanto o sistema de automação judicial quanto o SUPP possuem ferramenta de cálculo e que o desenvolvimento de sistema de cálculos é necessidade institucional priorizada (NI41), nível 7, tópico 1 "Desenvolvimento, Manutenção e Implantação de Sistemas", no PDTI - 2021-2023. Registrou que foi aprovado, pelo CIG-PGDF, o "*Desempenho diário em cálculos judiciais e administrativos*", que visa medir a quantidade de cálculos elaborados diariamente por servidor, no setor de cálculos judiciais e administrativos e que a linha de base (ano 2021) é 8 e a meta é aumentar para 10 cálculos diários em 2022. Concluiu que se aguarda a finalização do exercício para apuração do índice. Ato contínuo, a palavra foi repassada à Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação que, juntamente com a Procuradora-Corregedora, passaram a explicar sobre o monitoramento e avaliação da execução do do 1º Resultado-Chave da 1ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão, quanto ao aumento do índice de maturidade de governança e integridade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Destacaram que para o aprimoramento da atuação das instâncias de governança, é oportuna a instalação definitiva do Comitê Técnico e dos Núcleos de Governança e que o NUG Digital fez algumas reuniões para gerenciamento de riscos para o projeto Contribuinte Legal e LGPD. Informaram que houve uma reunião do NUG Contencioso, por ocasião da elaboração da proposta do Regimento Interno. Frisou a necessidade de capacitação em governança para a instalação do CT-CIG e em gestão de riscos para os NUG's, o que não se logrou aprovar neste ano, embora tenha finalizado o planejamento de capacitação em gestão de riscos. Registraram que, após mais de 2 anos de instituição do Sistema de Governança da PGDF, mister a instalação definitiva de suas instâncias ou revisão destas. No que toca à elaboração e implementação da Sistemática de Mapeamento de Processos de Trabalho, registraram que o Núcleo de Processos de Trabalho - NUPROT - já iniciou a pesquisa de *benchmarking* e aplicou em teste a metodologia *Design Flow* para mapeamento e modelagem dos processos de trabalho da GEBIN, que certamente impactará na redação da proposta, cujo prazo de entrega para deliberação por este CIG-PGDF está previsto para Junho de 2022. Salientaram que quanto ao monitoramento do indicador de desempenho estratégico do 1º Resultado-Chave da 1ª Batalha do PEI-PGDF, faz-se necessário o aguardo do início do autosserviço de avaliação de governança do TCU, quando serão iniciados os trabalhos internos na PGDF para obtenção do indicador. Explicaram sobre o E-Prevenção, adotado pela ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro e noticiaram que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal foi

classificada como nível médio de suscetibilidade. Explanaram, ademais, sobre o selo de Governança do Distrito Federal, que é uma ferramenta de boas práticas de Governança e Compliance, concedido pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal aos órgãos e entidades que compõem sua estrutura e, até o momento, não foi obtido o retorno da Controladoria-Geral do Distrito Federal sobre o desempenho da Procuradoria. Recomendaram, ao final, a instalação da Comissão Técnica e dos Núcleos de Governança Pública da PGDF; a elaboração de proposta de Sistemática de Mapeamento de Processos de Trabalho da PGDF; a finalização de proposta do Regimento Interno da Comissão de Ética da PGDF; a resposta ao formulário do IGG, por ocasião da disponibilização do autosserviço de levantamento de governança do TCU; e a instituição de Grupo de Trabalho para revisão do Programa de Integridade da PGDF, mediante gerenciamento de riscos de integridade. Em seguida, passaram a explanar sobre o monitoramento e avaliação da execução do 2º e 3º Resultados-Chave da 1ª Batalha, do 4º Resultado-Chave da 4ª Batalha e do 1º Resultado-Chave da 5ª Batalha do PEI-PGDF 2020-2025, 1ª Revisão. Descreveram o andamento das iniciativas, notadamente o Projeto PGDF APRIMORA (Aprimoramento da gestão das Procuradorias Especializadas), que ainda não foi realizado e demanda, essencialmente, ações de capacitação e desenvolvimento que se pretende implementar, no ano de 2022, mediante a elaboração do Programa de Formação de Líderes Públicos. Destacaram o Painel de Gestão Estratégica, que se encontra no aguardo do redesenho de regras de negócio e da definição acerca da manutenção (ou não) do atual sistema de automação judicial e que o aprimoramento do painel está prevista no PDTI-PGDF 2021-2023 como necessidade institucional (NI 43), mas não está priorizada, constando como Meta M46 (Aprimorar painel de Gestão Estratégica), com prazo previsto para Julho de 2022. Ponderaram que as iniciativas relativas à comunicação institucional demandam, inicialmente, a instituição de grupo de trabalho para proposição de plano diretor de comunicação, que propiciará o aprimoramento da interface da ASCOM com as demais áreas da PGDF e a maximização do uso das redes sociais (plataformas digitais) institucionais. Delinearam sobre o Projeto Oziris, a litigância de massa e passaram à avaliação dos indicadores de desempenho estratégico. Por fim, determinaram aos responsáveis as seguintes ações: a aprovação de minuta de Portaria para instituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de minutar proposta de Plano Diretor de Comunicação Institucional da PGDF; o mapeamento e Modelagem dos Processos de Trabalho da ASCOM; e a reanálise do modelo de projeto de Inteligência Artificial para Litigância de Massa. Encerrada a fase de explanação de todos membros a respeito do monitoramento e avaliação dos resultados-chaves PEI 2020-2025, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança deu por encerrada a sessão, ficando pendentes para posterior deliberação os Processos nº 00020-00044904/2021-13 (aprovação da Carteira de Projetos Estratégicos e do Catálogo de Iniciativas PGDF); nº 00020-00046339/2021-11 (aprovação do Plano Anual de Capacitação - PAC-PGDF 2022); e nº 00020-00026765/2021-38 (Relatório de desempenho quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à Corrupção - E-PREVENÇÃO (proposta adotada pela ENCCLA)). A sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Marina Carneiro de Melo, lavrei a presente ata. Brasília, 03 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/03/2022, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/03/2022, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH GUIMARÃES DE MATOS - Matr.0174801-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 03/03/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6,**



Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, em 03/03/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 09/03/2022, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr.0140696-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 09/03/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 09/03/2022, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75513102)
verificador= **75513102** código CRC= **D1DE6D07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF